



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 02/2012 /FILOSOFIA-EAD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAIS do curso de Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

1.2 DO TUTOR PRESENCIAL

1.2.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. ter o candidato a formação seguinte:

FIL9600 Teoria do Conhecimento

Requisito: graduação ou pós-graduação em Filosofia

FIL9601 História da Filosofia I

Requisito: graduação ou pós-graduação em Filosofia

FIL9650 Estética

Requisito: graduação ou pós-graduação em Filosofia

FIL9621 Ontologia I

Requisito: graduação ou pós-graduação em Filosofia

MEN9101 Introdução à Educação a Distância

Requisito: ser graduado em curso de licenciatura.

2.2. DO TUTOR PRESENCIAL

2.2.1. Ter o candidato a formação seguinte: graduação ou pós-graduação em filosofia; e possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior, **ou** possuir formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
FIL9600 Teoria do Conhecimento I	2
FIL9601 História da Filosofia I	2
FIL9650 Estética	2
FIL9621 Ontologia I	2
MEN9101 Introdução à Educação a Distância	2
TOTAL	10

3.2 TUTORIA PRESENCIAL

Uma vaga para cada polo a seguir nominado: São José, Blumenau, Indaial, Tubarão e Treze Tílias.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DAS DATAS

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **21 de MAIO de 2012 a 1º de junho de 2012**. As inscrições serão encerradas às 18 horas do dia **1º de junho de 2012**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é **UFSC CFH DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, SALA 08, atendimento das 14h às 18h**.

5.2.1.2. Os candidatos a tutores presenciais deverão fazer as suas inscrições nas secretarias dos polos para os quais pretendem se candidatar, respeitados os horários de funcionamento das respectivas secretarias, inclusive para efeitos do término do prazo de inscrição, o qual findará juntamente com o término do expediente do último dia de inscrição deste edital.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. *Curriculum vitae* ou currículo lattes;

5.3.3. Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar.

5.3.3. Comprovante de possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

O candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos para autenticação.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico [portal do curso] <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, no dia 05 de junho de 2012.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até o **dia 08 de junho de 2012**, prazo no qual poderá interpor recurso, que será julgado pela coordenação até o dia 11 de junho de 2012.

6. DA SELEÇÃO DOS TUTORES A DISTÂNCIA

6.1. A seleção para os candidatos a tutores a distância das disciplinas FIL9600 Teoria do Conhecimento I, FIL9601 História da Filosofia I e FIL9650 Estética, será realizada considerando uma prova escrita com duas perguntas, versando sobre a ementa da disciplina para a qual se inscrever [ver item 6.2].

6.1.1. A seleção para os candidatos a tutores a distância da disciplina MEN9101 Introdução à Educação a Distância será realizada considerando uma prova escrita com duas perguntas, versando sobre a ementa da disciplina para a qual se inscrever [ver item 6.2] e prova de títulos. Serão pontuados os títulos seguintes: experiência como tutor na EaD (1 ponto por semestre, sendo o máximo de 3 pontos), pós-graduação: especialização (um ponto), mestrado (dois pontos), doutorado (três pontos). Dos títulos de pós-graduação só será pontuado o maior título. A menor pontuação entre os concorrentes receberá a nota sete em escala decimal e a maior pontuação a nota dez. Far-se-á média aritmética da prova escrita e da prova de títulos.

6.1.2. Para os tutores a distância a prova escrita será realizada no dia **13 de junho de 2012** no CFH, das 14 h às 17h. As provas para os tutores presenciais serão realizadas junto aos respectivos polos nesta mesma data e horário. O candidato terá três horas para responder às questões.

6.2. Conteúdo da prova:

Código	Disciplina	H/A	Ementa
MEN	FIL9600 Teoria do Conhecimento I	72	Questões clássicas da Teoria do Conhecimento. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
FIL	FIL9601 História da Filosofia I	72	O pensamento grego-romano. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
FIL	FIL9650 Estética	72	"Investigação das diversas teorias da sensibilidade produzidas na história da filosofia. Atividades práticas

FIL	FIL9621 Ontologia I	72	de ensino, pesquisa e extensão em estética." A questão do ser e problemas metafísicos nos pensamentos antigo e medieval. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.
FIL	MEN9101 Introdução à Educação a Distância	72	A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições, regulamentações. A Educação a Distância no Brasil. A Mediação pedagógica na modalidade Educação a Distância. Organização de situações de aprendizagem. Ambientes virtuais de Ensino-aprendizagem.

6.3. O conteúdo da prova para tutoria presencial será constituída de três questões que versarão sobre A República, de Platão, Ética a Nicômaco, de Aristóteles, O tratado da lei, de São Tomás de Aquino, e Crítica da Razão Pura, de Kant.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/> e www.ead.ufsc.br até o **dia 22 de junho de 2012**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Filosofia na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail (filosofiaead@cfh.ufsc.br) ou pessoalmente na secretaria até às 18 h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, e www.ead.ufsc.br.

10. DO EDITAL N° 01/2012 /FILOSOFIA-EAD/UFSC

10.1. Com a publicação do EDITAL N° 02/2012 /FILOSOFIA-EAD/UFSC torna-se sem efeito o EDITAL N° 01/2012 /FILOSOFIA-EAD/UFSC.

Florianópolis, 21 de maio de 2012.

[assinatura digital coordenador]

Marco Franciotti

Coordenador do Curso de Filosofia na modalidade a distância